



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA.ME

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA.ME**, com sede à rua Tabela Maria da Cruz, s/n, Distrito Industrial I – Macaíba/RN, CEP 59.280-000, inscrita no CNPJ nº 14.273.573/0001-01, telefone (84)40065758, e-mail: licitacao@gtrigueiro.com.br, representada pelo Sr. Gilvan Trigueiro Neto, CPF nº 095.858.564.41, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do que. celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,9962% (Vinte e quatro)**, Pregão Eletrônico nº 73/2020-CPL/SESAP e Processo Sei nº 00610004000363/2021-79.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Al presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 283.706,77 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e seis mil e setenta e sete centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 1.134.999,96 (Hum milhão cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos)** serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305.2002 24 1301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância

Fonte de Recursos: 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Técnicos profissionais.

Natureza da Despesa: 1.

Valor: R\$ 35.463,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) no período compreendido da assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2021.

Valor: R\$ 248.243,42 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

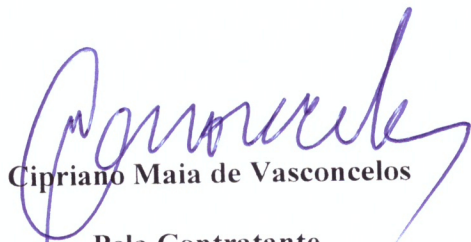
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

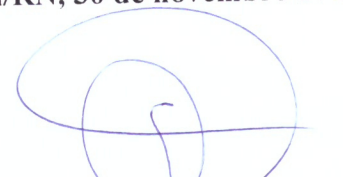
Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO:

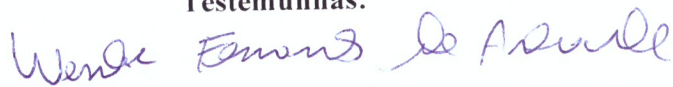
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Gilvan Trigueiro Neto,
Pela Contratada

Testemunhas:


081.820.224-60

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.02385 - SEI: 03210306.000181/2021-21 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: INDILOW EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores diversos para instalação em diversas regionais da CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9321 e Processo licitatório nº 0147/2021. VALOR: R\$ 335.833,00 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001469/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.02483 - SEI: 03210280.000317/2021-39 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. OBJETO: Contratação de curso em formato on-line intitulado "Excel Intermediário" para os empregados da CAERN, a se realizar no período de 07 a 09/12/2021, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9931/2021 e Processo de Inexigibilidade nº 0036/2021. VALOR: R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais). PRAZO: O prazo para execução do objeto será de 03 (três) dias, a contar da data inicial do curso. FONTE DE RECURSOS: Os recursos para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste contrato são oriundos de Outras Fontes, conforme Termo de Cooperação Técnica e Financeira CAERN e SENAI nº 00182. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, inciso II, e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.02386 - SEI: 03210306.000181/2021-21 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores diversos para instalação em diversas regionais da CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9321 e Processo licitatório nº 0147/2021. VALOR: R\$ 896.499,73 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001470/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.02387 - SEI: 03210306.000181/2021-21 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: FLOWMARFEE - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores diversos para instalação em diversas regionais da CAERN, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9321 e Processo licitatório nº 0147/2021. VALOR: R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001471/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública**SESAP-HRTM**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2021-PROCESSO: 00610335.000033/2021-31

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA E A EMPRESA NORTEFLOW

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2021

OBJETO: Adição de fiscal ao contrato, incluindo a funcionária Bruna Souza Carvalho, matrícula 215.019-0, passando a Cláusula 11ª a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

FISCAIS DO CONTRATO - Maria da Saúde de Pativa, Mat. 150.768-0 e Bruna Souza Carvalho, Mat. 215.019-0, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 70/2016, PROCESSO SEI: 00610261.000799/2020-46.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Retificação do Termo de Rescisão 07/2021, id. 11980813, no tocante a inclusão da cláusula de vigência e validade, mantendo o objeto de RESCISÃO do Contrato 70/2016, que está em seu 5º Termo Aditivo, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era a prestação de serviços contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas empilhadeiras e paletadeiras para a Unidade Central de Agentes Terapêuticos. Tal rescisão foi solicitada pela própria UNICAT, conforme consta no documento id 1181175 do Processo SEI nº 00610261.000799/2020-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto na Cláusula Nona do Contrato 70/2016.

DO DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma amigável, por acordo entre as partes, no Processo nº 00610096.0000861/2021-30, em virtude de celebração do novo contrato de nº 111/2021 para o mesmo Objeto, conforme processo nº 00610261.000799/2020-46.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. VIGÊNCIA: Este documento terá validade e vigência a partir de 01/12/2021 e eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Termo de Rescisão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e rescindido o contratado, é expedido o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 70/2016, que lido e achado conforme, é assinado pelos distratantes abaixo identificados, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo distratante e Werneck Lima de Carvalho pela distratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19, PROCESSO SEI: 00610096.001340/2021-08

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ITMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de novembro/2021, conforme cláusula décima do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.178.760,00 (um milhão cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 1.178.760,00 (um milhão cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) para atender ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 982.300,00 (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 30/11/2022. 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais) para atender ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil duzentos e trinta reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 30/11/2022. VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Martins Rosa do Vale pela Contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - SEMAD/PMN.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a aquisição de materiais descartáveis (copos plásticos com capacidade para 50ml e de 150ml) conforme quantitativo estipulado na Comunicação Interna nº 04/Id. 11969055 constante do processo nº 006.10270.000.119/2021-66 e.

Considerando as informações contidas no processo acima mencionado;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMN) Ata de Registro de Preços nº 032/2021 (Id. 12050628), emitida pelo(a) Secretário Municipal de Administração de Natal, através do Ofício/CI nº. 3802 de 22 de novembro de 2021 (Id. 12124731) que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando que foi observado o o termo do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7.892/2013, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.488/2018, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento dos produtos mencionados acima, previsto na CI nº 04 de 11 de novembro de 2021 presente neste Termo e conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESAO

Objeto Aquisição de copos descartáveis de 50ml e 150ml, conforme dados em anexo (de acordo com as especificação/quantidade por item e valor conforme registrado na Ata)

Nome completo da Empresa WT Distribuidora EIRELI

CNPJ 35.291.038/0001-45

Endereço Rua José Agnaldo de Barros nº 2874 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.006-220

Vigência da Ata 12/03/2021 a 11/03/2022

Valor total da adesão R\$: 181.489,76 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Programa de trabalho 24131.10.302.24131.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da despesa 33.9030-22 - Material de Limpeza e Higienização

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

SIGNATARIO: André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral/HGT.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020, PROCESSO SEI: 00610004000363/2021-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24.996,2% (Vinte e quatro vírgula nove nove seis dois) ao Pregão Eletrônico nº 73/2020-CPL/SESAP TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (lote único) e Processo SEI nº 00610004000363/2021-79.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.706,77 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e seis mil e setenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.134.999,96 (Hum milhão cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e deztoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e deztoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos) serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 305.2002 24 1301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Técnicos profissionais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Valor: R\$ 35.463,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) no período compreendido da assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 248.243,42 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), no período compreendido de 01 de janeiro até 15 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto pela contratada.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Processo nº 00611137.000003/2021-24.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Bolsa Coletora de Aspiração Sistema Fechado).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, interps tempestivamente recurso contra o resultado do julgamento das propostas de preços, o qual será analisado e posteriormente divulgado o resultado.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2021.

Manoel Jácime de Lira

Pregoeiro

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Assunto: Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Processo nº 00610428.000045/2021-27.

Objeto: Aquisição Material Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.

FRACASSADO - ITENS: 01, 02 e 03.

Mossoró, 06 de dezembro de 2021.

Manoel Jácime de Lira

Pregoeiro - HRTM